



Pedido nº 823.699

CNM:113746.2.0198578-39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
198.578ficha
01

São Paulo, 14 de maio de 2020

Imóvel: Apartamento nº 16 (PNE), localizado no 1º pavimento da Torre 1, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ TIRADENTES, situado Rua Afonso Pena nº 560, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área privativa de 42,64m² e área comum de 20,9929m², com a área total de 63,6329m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,00378801 no terreno condominial matriculado sob nº 191.612, desta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob nº 13.900, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 018.022.0162-9 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE sob nº 53500000381 na JUCESP.

Registros anteriores: R.416/191.612 de 29/05/2018, e Condomínio: R.626/191.612 de 14/05/2020, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463110740724VW57AD20I

Dorali Iglesias de Carvalho
Dorali Iglesias de Carvalho - substituta

Av-1. Protocolo nº 740.724, em 27/04/2020. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 145.365,07 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) - PMCMV/FGTS/SFH, figurando como devedores-fiduciantes, THIAGO CRISTIANO RIBEIRO QUEIROZ, solteiro, assistente de faturamento, RG nº 46.935.391-SSP/SP, CNH/SP nº 06336311028, CPF nº 330.851.058-83, e CECILIA MARTINS DE SOUZA, divorciada, auxiliar de escritório, RG nº 22.007.004-SSP/SP, CNH/SP nº 00777907990, CPF nº 116.379.148-22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Hermogenes Edgard Portes, 109, Vila dos Andradas, e ela na Rua Doutor Antonio Ramos Leite, 122, Vila Isa. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R\$ 67.031,33 (sessenta e sete mil e trinta e um reais e trinta e três centavos), recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 14.518,60 (quatorze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) e, na forma de desconto concedido pelo FGTS, o valor de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais). São Paulo, SP, 14 de maio de 2020. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463210740724U7NHGA20U

Continua no verso.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

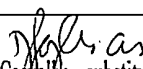
Pedido nº 823.699

CNM:113746.2.0198578-39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
198.578

ficha
01
verso


Dorali L. de Carvalho - substituta

Av-2. Protocolo nº 823.699, em 28/06/2023. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 018.022.0175-0, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 17 de outubro de 2023. Analisado e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463210823699ZSNH9E23W


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-3. Protocolo nº 823.699, em 28/06/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 27 de junho de 2023, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 416 da matrícula 191.612, transladada para esta matrícula nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 233.732,76 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, THIAGO CRISTIANO RIBEIRO QUEIROZ e CECILIA MARTINS DE SOUZA, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 17 de outubro de 2023. Analisado e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310823699YEBH9823C


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Pedido nº 823.699 CNM: 113746.2.0198578-39

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **17 de outubro de 2023.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	40,91
Estado	R\$	11,63
Sec. Faz	R\$	7,96
Reg. Civil	R\$	2,15
Tribunal de Justiça	R\$	2,81
Imposto Municipal	R\$	0,83
Ministério Público	R\$	1,96
Total	R\$	68,25

Selo Digital: 1137463910823699TL227723X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.